



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CONVOCAÇÃO PARA VISITA TECNICA



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa BMB Construções e Comercial do Anil Ltda, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para <bmbconstrutora@yahoo.com.br>
Data 2016-02-29 17:15

PMG
WebMail



-
- CVT BMB.docx (64 KB)

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa **Contrel Construções Ltda**, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para Debora Margoti <debora@exati.srv.br>
Data 2016-02-29 17:17

PMG
WebMail



-
- CVT CONTREL.docx (64 KB)
-

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para <rivail.feliciano@engeluz.com.br>
Data 2016-02-29 17:18

PMG
WebMail



-
- CVT ENGELUZ.docx (63 KB)
-

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa Ilumisul Soluções Urbanas em Luminotecnica Ltda ME, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para <guilhermemguedes@hotmail.com>
Data 2016-02-29 17:20

PMG
WebMail



-
- CVT ILUMISUL.docx (64 KB)
-

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa Quark Engenharia Ltda, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para <licitacao@quarkengenharia.com.br>
Data 2016-02-29 17:21

PMG
WebMail



-
- CVT QUARK.docx (63 KB)
-

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para <daniel@tecnolamp.com.br>
Data 2016-02-29 17:23

PMG
WebMail



-
- CVT TECNOLAMP.docx (64 KB)
-

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações



Convocação para realização de Visita Técnica

Concorrência Internacional nº 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA – PR**, localizada na Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, CEP 83280-000, no que se refere a **LICITAÇÃO** de número em epígrafe, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**, faz saber que:

- Convocamos a empresa Trajeto Engenharia e Comércio Eireli, cuja manifestação de interesse na realização de visita técnica exigida no item de nº 9 do instrumento convocatório de Concorrência Internacional nº 04/2015 fora apresentada tempestivamente, deverá ser realizada no dia 04 de Março de 2016 às 09:00 hs no auditório principal da prefeitura, no endereço abaixo.

Fica a licitante instada a comparecer, por intermédio de seu representante legal indicado no documento de requisição de visita técnica, munido de instrumento procuratório (quando procurador), contrato social e documento oficial com foto, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário agendado, na Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Rua João Cândido, 380, Centro, Guaratuba/PR, uma vez que atrasos não serão tolerados e, a sua eventual ocorrência, acarretará na impossibilidade da empresa realizar a visita técnica e conseqüentemente participar do processo licitatório.

GUARATUBA (PR), 29 de fevereiro de 2016



Robson Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto Convocação para realização de Visita Técnica
Remetente <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Para <licitacoes@teng.com.br>
Data 2016-02-29 17:25

PMG
WebMail



-
- CVT TRAJETO.docx (64 KB)
-

Prezados Senhores

Segue convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações